

EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DE DIREITO TRIBUTÁRIO, LUIS ANTONIO BINS, DEMAIS ILUSTRES COMPONENTES DA MESA, SENHORAS E SENHORES CONGRESSISTAS QUE INTEGRAM ESSA SELETA PLATÉIA.

ESTIMADO PROFESSOR DR. RICARDO LOBO TORRES.

A FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DE TRIBUTÁRIO DISTINGUIU-ME COM A HONRA DE HOMENAGEÁ-LO, ENCARGO QUE ASSUMI COM UM COMPREENSÍVEL SENTIMENTO DE SATISFAÇÃO MESCLADO COM PREOCUPAÇÃO.

A SATISFAÇÃO, QUE COMPARTILHO COM TODOS OS SENHORES, VEM DA POSSIBILIDADE DE DETER-ME UM POUCO MAIS NA ANÁLISE DO CONJUNTO DE OBRA TÃO RELEVANTE PARA O DIREITO TRIBUTÁRIO QUE SE TRADUZ NA PRODUÇÃO CIENTÍFICA DO NOSSO HOMENAGEADO. E A PREOCUPAÇÃO, COMO NÃO PODERIA DEIXAR DE SER, DECORRE DA INAFASTÁVEL INDAGAÇÃO: COMO, NO EXÍGUO TEMPO QUE ME É DADO, COMPARTILHAR COM TODOS APENAS ALGUNS DENTRE OS MÚLTIPLOS ASPECTOS RELEVANTES DA VIDA E DA OBRA DO PROFESSOR RICARDO.

POR ISSO, PELO RECEIO DE FALHAR NA IMPORTANTE TAREFA A MIM ATRIBUÍDA, BUSQUEI AJUDA ENTRE OS AMIGOS DO PROFESSOR TORRES QUE, GENTILMENTE, VIERAM EM MEU SOCORRO COM MENSAGENS PRECISAS E DETALHADAS QUE FALAM DO HOMEM E DO JURISTA.

QUERO, POR ISSO, AGRADECER DE PÚBLICO A VALIOSA COLABORAÇÃO DOS PROFESSORES DOUTORES HUMBERTO ÁVILA , ALCIDES JORGE COSTA e HELENO TAVEIRA TORRES.

NOSSO HOMENAGEADO É CARIOCA, NASCIDO EM NITERÓI, CASADO HÁ 54 ANOS COM SONIA E PAI DE TRÊS FILHOS, LETÍCIA (ARQUITETA), MARCELO (ECONOMISTA) e SÍLVIA (PROCURADORA DO ESTADO DO RJ, COMO O PAI).

EM NITERÓI CONCLUIU SEUS ESTUDOS, EM ESCOLA PÚBLICA, NO COLÉGIO LICEU, ONDE CONHECEU SUA ESPOSA, COMPANHEIRA DE TODAS AS HORAS.

EM 1958, GRADUOU-SE EM DIREITO NA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, E EM 1962, EM FILOSOFIA, NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO, TENDO EXERCIDO O CARGO DE PROCURADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR 35 ANOS, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

ATENDENDO A CONVITE DO ILUSTRE PROF. FLÁVIO NOVELLI, EM 1984 ASSUMIU COMO PROFESSOR AUXILIAR NA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO (UERJ), DANDO INÍCIO A SUA CARREIRA DOCENTE, LOGO TORNANDO-SE PROFESSOR ADJUNTO MEDIANTE CONCURSO E EM SEGUIDA ASCENDENDO À TITULARIDADE.

EM 1988 OBTEVE O TÍTULO DE LIVRE DOCENTE TAMBÉM PELA UERJ E EM 1990 CONCLUI DOUTORADO EM FILOSOFIA PELA UNIVERSIDADE GAMA FILHO.

ATUALMENTE, NOSSO HOMENAGEADO ACUMULA AS FUNÇÕES DE PROFESSOR TITULAR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DE PROFESSOR ADJUNTO DA UNIVERSIDADE GAMA FILHO, É EXPOSITOR DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PROFESSOR CELETISTA DA UNIVERSIDADE IGUAÇU E, AINDA, PROFESSOR AGREGADO DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO, VOLTANDO SUAS ATIVIDADES INTEIRAMENTE PARA O DIREITO PÚBLICO, COM ÊNFASE EM TEMAS COMO: Constituição Financeira e Tributária, Interpretação do Direito Tributário, Direitos Humanos e Tributação. Mínimo Existencial.

NÃO BASTASSE TUDO ISSO, O DR. RICARDO É O ATUAL PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DIREITO FINANCEIRO, PRIMEIRA ENTIDADE CRIADA NO BRASIL DEDICADA A ESSE RAMO DO DIREITO.

IMPONDO-SE O REGISTRO, ALÉM DISSO, DE QUE NOSSO homenageado é poliglota, COM DOMÍNIO DO inglês, francês, espanhol, italiano e alemão, PASSAPORTE SEGURO PARA SEU INGRESSO NO COMPLEXO MUNDO DO DIREITO COMPARADO.

EVIDENTEMENTE, NESSE FAZER INCESSANTE PRÓPRIO DO CIENTISTA ENGAJADO, O PROFESSOR RICARDO CONQUISTOU DIVERSOS TÍTULOS AO LONGO DE SUA CARREIRA, ENTRE OS QUAIS DESTACAM-SE:

EM 2002, o prêmio Rubens de Souza – personalidade do Ano de 2001, concedido pela Academia Brasileira de Direito Tributário, ENTIDADE QUE JÁ O HAVIA DISTINGUIDO, EM 1999, com o prêmio Amilcar de Araújo Falcão como Autor do Ano.

EM 2006, RECEBEU A MEDALHA de mérito da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à advocacia pública e à cultura jurídica fluminense. NESSE MESMO ANO, TAMBÉM recebeu homenagens em obras de significativa importância no cenário tributário, entre as quais MENCIONA-SE a organizada pelos professores Adilson Rodrigues Pires e Heleno Taveira Torres, Princípios de Direito Financeiro e Tributário. RECEBEU, AINDA, O Prêmio Tributarista do Ano de 2007;

EM OUTRA OBRA, organizada por Daniel Sarmento e Flávio Galdino, INTITULADA “Direitos Fundamentais – Estudos em Homenagem ao professor Ricardo”, ENCONTRA-SE SINOPSE QUE, NUM EXERCÍCIO INVEJÁVEL DE SÍNTESE, EXPRESSA A MAGNITUDE DA CONTRIBUIÇÃO DO PROFESSOR RICARDO LOBO TORRES PARA A HUMANIZAÇÃO DO DIREITO TRIBUTÁRIO EM NOSSO ORDENAMENTO. VALE, POR ISSO A LEITURA:

**“No campo dos direitos fundamentais, Ricardo Lobo Torres trouxe contribuições inestimáveis para o cenário nacional. Com a sua incomparável formação humanista, ele teve papel decisivo na mudança de paradigma no debate sobre os direitos humanos no Brasil, que ingressou nos últimos anos em um novo patamar, no qual a ética e a filosofia política foram incorporadas de forma definitiva ao temário jurídico, deixando para trás os positivismos, tanto de matriz normativista como sociológica.”**

NÃO É POSSÍVEL FALAR NO PROFESSOR RICARDO TORRES SEM MENCIONAR SUA EXTENSA OBRA, ADMIRÁVEL PRODUÇÃO CIENTÍFICA COMPOSTA DE INÚMEROS ARTIGOS E LIVROS, ENTRE OS QUAIS SE DESTACAM:

- A IDÉIA DE LIBERDADE NO ESTADO PATRIMONIAL E NO ESTADO FISCAL;
- CURSO DE DIREITO FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO;
- OS DIREITOS HUMANOS E A TRIBUTAÇÃO – (esta, inclusive, foi tese que apresentou no concurso em que ganhou a titularidade na Faculdade de Direito da UERJ);
- O orçamento na Constituição;
- Normas de interpretação e integração do Direito Tributário;
- **Tratado de Direito Constitucional Financeiro e Tributário – que se compõem em cinco volumes.**

Enaltecendo a importância da obra de nosso homenageado PARA A CIÊNCIA DO DIREITO, o professor Dr. Humberto Ávila ASSIM SE REFERIU A ELE EM MENSAGEM enviada à FESDT:

“Ele é o grande responsável pela "abertura" do direito tributário aos domínios da teoria do direito e da filosofia. Após a leitura dos seus textos, chega-se sempre à conclusão: "É, a coisa não é tão simples assim". A contextualização do tema no âmbito da evolução do pensamento jurídico e da filosofia dos valores provoca essa reação.

A sua produção é profunda e extensa. Só houve um projeto de tratado de direito tributário, a ser feito por vários autores, e coordenado por Aliomar Baleeiro. Mesmo assim, naufragou. Foram idealizados 13 volumes por treze autores. Só três publicaram. Enfim, o que treze não conseguiram fazer, o Prof. Ricardo fez: ele acaba de enviar o último volume do seu tratado, em cinco volumes extensos e profundos. E fez sozinho. Esse, porém, é apenas um exemplo.

A sua produção é atualizadíssima. Não para de ler e de se atualizar. Sempre tratando temas novos e difíceis.

**O mais importante, porém, é que ele é, pessoalmente, um sujeito notável: humilde, sério, sereno, educado, e mais uma centena de qualificações que o tornam, realmente, uma pessoa diferente.”**

COMO SE CONSTATA, PELAS SÁBIAS PALAVRAS DO DR. HUMBERTO, NOSSO HOMENAGEADO É EM ESSÊNCIA UM HUMANISTA, E ESTA CONSTATAÇÃO REMETE-NOS DE IMEDIATO AO pensamento do grande filósofo Aristóteles:

“Nós somos aquilo que fazemos repetidamente. Excelência, então, não é um modo de agir, mas um hábito.”

PARA O MODERNO FILÓSOFO E EDUCADOR JOHN DEWEY, **“A educação é um processo social, é desenvolvimento. Não é a preparação para a vida, é a própria vida”**

Saiba, CARÍSSIMO Dr. Ricardo, que suas lições funcionam como lentes de aumento QUE NOS FAZEM enxergar, sob a ótica dos direitos humanos, uma gama de valores e princípios constitucionais que dão vida ao direito tributário, que despertam a nossa consciência de operadores do direito elevando nosso pensamento para a solução dos problemas que enfrentamos no nosso dia a dia profissional, seja na área pública, seja na área privada.

Assim como o “mínimo existencial” deve ser assegurado ao contribuinte, conforme tantas vezes enfatizado nas suas obras, esperamos que suas palestras se perpetuem em todos os nossos Congressos, a fim de garantirmos aos nossos Congressistas o insumo indispensável para fomentar as nossas discussões jurídicas mais intrincadas e de difícil solução no campo da hermenêutica. Continue, por favor, professor, aquecendo nossos debates com suas lições e ensinamentos, aprimorando a arte do direito tributário com seus pincéis de excelência!

COM SUAS BELAS LIÇÕES DE VIDA EM MENTE, rendemos NOSSO PREITO NESTA noite especial em que damos início ao VIII Congresso de Direito Tributário em Questão AO SINGULAR EDUCADOR E JURISTA DE ESCOL, RICARDO LOBO TORRES, carioca de nascimento, acreditamos que um pouco gaúcho de coração, CONVIDANDO a todos para QUE SE UNAM A NÓS NUMA salva de palmas EM AGRADECIMENTO ao NOSSO EMINENTE PROFESSOR HOMENAGEADO DESEJANDO-LHE VIDA LONGA.

.....